



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2132/2022 DE 7 DE JUNHO DE 2022 – LEI 812/2021

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso III, de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610005.1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FR 01.....R\$ 300.000,00

TOTAL R\$:300.000,00

Art. 2º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 300.000,00

TOTAL R\$:300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.




Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2132/2022 DE 7 DE JUNHO DE 2022 – LEI 812/2021

Quadra, 7 de junho de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo